



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 37/57

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 1957

SÚMULA: "Acréscce emendas na Receita e Despesas do Orçamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Guaíra, referente ao Exercício de 1958, e da outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte L E I:

Artº. 1º - Ficam aprovadas as emendas acrescentadas no Orçamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Guaíra, referente ao Exercício de 1958, como seguem:

CÓDIGO

Local Geral
1.26.1
1.11
5.0 6.0
6.11.0
5.1

DESIGNAÇÃO DA RECEITA:

b) - TAXAS
TAXA DE MELHORAMENTOS
Taxa sobre melhoramentos, e instalações na Rede de Água e Esgotos Cr\$. 5.000.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA
ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
Venda de Terrenos Cr\$. 2.500.000,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA:

2 8.6
1 8.63
4.3 8.82.2
Dotação 5
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Serviços Industriais
ÁGUA E ESGOTOS
b) - Melhoramentos, e instalações na Rede de Água e Esgotos Cr\$. 5.000.000,00
Dotação 13
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE AVIAÇÃO
Construção do Novo Aeroporto de Guaíra..... Cr\$. 2.500.000,00

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
EM, 21 DE DEZEMBRO DE 1957

Celino Rocha de Araujo
CELINO ROCHA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL